Anno XXVI — Quinta-feira 12 de Setembro de 1850. — N. 230

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova. a 6, ás 3 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 13, ás 6 h. e 1 m. da m.
Cheia. a 21, ás 10 h. e 21 m. da m.
Ming. a 28, ás 7 h. e 33 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. S. Sergio. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
10 Terç. S. Nicaláo de Volentino, Aud. do chanc., do J. 1. da v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
11 Quart. S. Theodoria. Aud do J. da 2. v. do civel.
12 Quint. S. Auta. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
13 Sext. S. Filippe. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
14 Sab. S. Materno.
15 Dom. O SS Nome de Maria.

CAMBIOS EM 11 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	29$000	a 29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$500	a 16$700
» de 6$400 novas	16$100	a 16$200
» de 4$000	9$100	a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros	1$960	a 1$980
Pesos columnarios	1$960	a 1$980
Ditos mexicanos	1$800	a 1$890

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 11 de setembro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 87.

O marechal de campo graduado, commandante das armas, mediante a parte que lhe endereçou a 9 do corrente o Sr. coronel graduado, commandante do terceiro batalhão de artilharia a pé, e o que está determinado no art. 3.º da lei de 26 de maio de 1835, declara ausente por excesso de licença o Sr. capitão do mesmo batalhão José Rodrigues de Oliveira.

Antonio Corrêa Seára.

De ordem do Sr. marechal de campo graduado, Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, e com o fim previsto no art. 1.º da lei de 26 de maio de 1835, se faz saber ao Sr. capitão José Rodrigues de Oliveira, do 3.º batalhão de artilharia a pé, que na forma determinada no art. 3.º da mesma lei se deve apresentar no prefixo prazo de dous mezes, visto ter excedido a licença que obteve por aviso do ministerio da guerra na data de 25 de junho do corrente anno.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Luna Freire e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Rabello, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellação civel.

Appellantes, João José, José João, e outros; appellado, Luther Lith. —Desprezaram os embargos.

Appellação crime.

Appellante, José Feliz de Brito Macedo; appellado, o juizo. — Reformaram a sentença absolvendo o appellante.

DELIGENCIAS.

Appellante, o juizo; appellados, José André de Oliveira Figueiredo. — Mandaram que fosse destribuida como recurso.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José Feliz de Brito Macedo; appellado, o juizo. — Assignou-se o dia de hoje e foi julgada como acima fica dito.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Appellante, Anna Joaquina da Silva Barreto; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.
Appellante, Poumateau; appellado, F. Poivier.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, Maria Helena Pessoa de Mello; appellada, Catharina Francisca do Espirito Santo.
Appellante, o Dr. João Ferreira da Silva, appellados, Caetano Pinto de Veras e outros.
Appellante, Antonio Gomes Villar; appellado, João Pires Ferreira.
Appellante, Catharina Francisca do Espirito Santo; appellado, João Leite de Azevedo.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:
Appellantes, Johnston Pater & C. e outros; appellado, Manoel de Souza Guimarães.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:
Appellante, o juizo de auzentes; appellado, Manoel José Francisco e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:
Appellante e appellado, Bento José da Costa e José Joaquim Bezerra Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao S. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:
Appellante, a administração do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellado, Filippe Mena Calado da Fonceca.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:
Appellante, Manoel Antonio Gomes Ribeiro; appellado, Querino Antonio.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pelas faltas já mencionadas.

Levantou-se a sessão a meia hora depois do meio-dia.

EXTERIOR.

CASA DOS COMMUNS DE INGLATERRA.

Exame da politica externa do governo.

Continuação do discurso de lord Palmerston

Lord Palmerston: — Senhores anciosos como estão sem duvida muitos membros desta casa, por expressarem seus sentimentos sobre esta importantissima questão, estou todavia certo que todos concordarão que he do meu dever não deixar passar a segunda noite deste importante debate, sem inteirar a casa das ideias que tenho sobre negocios de que se trata, e tambem sem explicar-lhe aquella parte de minha conducta que está sendo examinada. (*Aplausos*). Quando digo que he esta uma questão importante, digo-o na mais plenna significação do termo. He um negocio que não diz respeito meramente à questão de conservação no posto de qualquer individuo ou de qualquer governo, por uma questão que involve os principios da politica nacional (*Aplausos*), uma questão que involve o mais profundo interesse; assim como, a honra e dignidade da Inglaterra (*Aplausos.*). Não penso que o processo que tem sido seguido, e que tem levado a questão ao estado em que presentemente se acha, seja vantajoso para aquelles que a sujeitaram à discussão do parlamento, nem que seja appropriado à gravidade e importancia dos negocios que foram discutidos na outra casa e estão sendo nesta. (*Apoiados*) Penso que se um partido ha neste paiz que ou imagine que tem forças bastantes para levar de vencida o governo e apoderar-se da cidadella do poder, ou pense que sem medir suas forças com os seus adversarios, he do seu dever convidar o parlamento para solemnemente pronunciar a sua desapprovação sobre a conducta do governo, penso que nem em um, nem em outro caso, esse partido deveria ter-se contentado com obter a expressão da opinião da casa dos lords, e que era do seu dever ou ter remettido essa resolução a esta casa para ver se merecia a sua approvação, ou ter feito com que os seus correligionarios politicos daqui, tivessem proposto a casa a adopção dessa resolução. (*Aplausos*), porém qualquer que fosse a estrada seguida, chegados ao mesmo fim, e a casa está substancialmente considerando se adoptará a resolução da casa dos lords, ou a resolução que foi proposta pelo meu nobre amigo, o representante de Sheffield. (*Apoiados.*)

A resolução da casa dos lords, involve o futuro e o passado. Ella apresenta para o futuro um principio de politica nacional, o qual considera inteiramente incompativel com os interesses, direito, honra e dignidade do paiz, e contrario à pratica não sómente desta como de todas as outras nações. A pessoa que o apresentou foi obrigada em seu discurso à modifica-lo, (*Apoiados.*), porém nenhumas das modificações contidas nesse discurso foram introduzidas na resolução adoptada pela casa. (*Apoiados*). A nação foi informada de que os subditos britanicos residentes em paizes estrangeiros não tem direito a nada mais do que a proteção das leis e tribunaes desses paizes. (*Apoiados.*) Disse-se que os subditos britanicos residentes fóra dos dominios da Inglaterra não deviam esperar a proteção de seu paiz; deviam sim confiar nessa justiça indifferente que pódem por acaso receber do governo e dos tribunaes do paiz em que se acharem. (*Apoiados.*) A casa dos lords não disse que esta proposição he imitado aos paizes constitucionaes. Ella não disse que a proposição não se extende aos paizes absolutos e despoticos, nem mesmo aos paizes constitucionaes onde os tribunaes de justiça não são livres.

O paiz he informado simplesmente que relativamente às nações estrangeiras a regra futura do governo de Inglaterra deve ser que em todos os casos e debaixo de todas as circumstancias, seus subditos devem ter simplesmente aquella proteção que a lei da terra lhes dá. (*Apoiados.*) Ora eu nego esta proposição, e digo que he uma doutrina sobre a qual nenhum ministro nunca obrou, e sobre a qual o pôvo de Inglaterra nunca soffrerá que nenhum ministro obre. (*Applausos.*) Quererei dizer acaso que os subditos britanicos residentes em paizes estrangeiros devem estar acima da lei desses paizes, ou que devem ser postos fóra do alcance das mesmas? Não, não he isto o que quero dizer; não sustento um tal principio Certamente na primeira instancia os subditos britanicos são obrigados a recorrer aos meios que a lei do paiz lhes offerece para manutenção de seus direitos. Esta he a opinião que os conselheiros legaes da corôa tem dado em muitos casos, e sobre ella temos fundado nossas applicações todas as vezes que temos intervindo em favor dos subditos inglezes. (*Apoiados.*)

Quando menciono os conselheiros legaes da corôa, devo dizer que ouvi com dôr as graves accusações feitas por uma pessôa daqual não deviam ter partido contra o actual conselheiro legal da corôa britanica. (*Apoiados.*) Eu pensava que tendo essa pessôa estado já no podêr, e devendo por experiencia propria ter conhecimento da instrucção, independencia de espirito e sentimento de justiça que caracterisam o individuo que occupa o lugar de advogado da rainha, essas qualidades teriam protegido esse individuo das accusações que lhe fôram feitas. (*Apoiado.*) Talvez eu tenha ido contra as ordens restrictas da casa no que tenho dito, porém não pude deixar de pagar a um homem respeitavel a divida de attestar na primeira occasião que se offerece a excellencia e integridade de seu caracter. (*Apoiados.*) Digo que em primeiro lugar se os subditos britanicos tiverem rasões de queixa contra individuos ou mesmo contra o governo do paiz em que residirem, deverão sem duvida nenhuma recorrer aos tribunaes de justiça desse paiz, quando seja permittido proceder contra o governo do mesmo, porém póde haver casos em que ou não haja confiança nos tribunaes ou em que os tribunaes por sua composição e natureza, não tenham um caracter que possa inspirar-nos nenhuma esperança ou confiança de nos fazerem justiça.

Tem-se dito — « Nós não applicamos esta regra aos governos absolutos ou despoticos, porque nelles, os tribunaes estão debaixo de dependencia desses governos e a justiça não póde ser obtida; porém ella deve ser applicada aos governos nominalmente constitucionaes, onde os tribunaes são corruptos. » Quem he, pois, que deverá ser juiz em tal caso? (*Apoiados*). O governo inglez ou o governo do estado, do qual se reclama justiça? Citarei um facto que teve lugar ainda não ha muito tempo, como exemplo de um caso, no qual digo que o povo de Inglaterra, não quereria permittir que um subdito britanico fosse simplesmente sujeito às leis do paiz em que residia. Apresentarei o caso da Sicilia onde não há muito tempo, se ordenou por um decreto que todo o homem em poder do qual se encontrassem armas occultas, fosse immediatamente espingardeado. Não, ordenou-se que esse individuo fosse levado perante uma commissão militar e que no caso de ser julgado criminoso, fosse espingardeado. (*Apoiados.*) Ora, este caso aconteceu. Um estalajadeiro de Catana foi levado perante a commissão militar por alguns officiaes, os quaes declararam ter descoberto em uma estribaria collocada no pateo da casa um punhal, o qual consideraram como arma occulta. Ouvidas as testemunhas, o accusador disse que julgava que não tinha lugar a condemnação, pela rasão de não se poder provar que o punhal pertencia ao accusado, ou que elle sabia que o mesmo, se achava no lugar em que foi descoberto. À vista desta declaração do accusador publico, o defensor disse que achava desnecessario entrar em nenhuma defesa, todavia a commissão militar declarou o homem criminoso, e no outro dia elle foi espingardoado. (*Apoiados*) Ora, o que teria dito o povo inglez, se esse homem tivasse sido subdito britanico, não obstante ter-sido tudo feito segundo a lei, e o homem ter sido julgado criminoso? (*Apoiados*). Digo pois, *prima facie* que os subditos inglezes residentes em paizes estrangeiros, devem recorrer aos tribunaes do paiz, para obterem a reparação dos damnos que lhe houverem sido causados; porém, que naquelles casos em que a reparação não pudér ser assim obtida, e esses casos são muitos, limitar os subditos britanicos a este recurso sómente, seria priva-los da protecção que elles tem direito de receber. (*Aplausos*). Antes de examinar de que modo essa regra deve ser applicada às reclamações que temos feito à Grecia; peço a casa me permitta expôr-lhe as nossas relações com esse paiz, e bem assim, a condição em que elle se acha, porquanto he esse um elemento que deve entrar na apreciação que estamos fazendo da conducta que para com ella temos tido.

Todos sabem que a Grecia revoltara-se em 1820, para sacudir o jugo da Turquia. No anno de 1827 e no principio de 1828, a *Inglaterra*, a *França* e a *Russia*, resolveram intervir na luta e ultimamente em 1828, empregaram meios coercivos para obrigarem a Turquia a reconhecer a independencia da Grecia. A Grecia pelo protocolo de 1830, e bem assim pelo tratado de 1833 foi elevada à cathegoria de estado separado e independente; mas desde 1820 até ao tempo dos citado protocolos de 1830 e do tratado de 1833, quando na independencia foi fundada, ella esteve debaixo de uma fôrma republicana de governo, sendo governada por uma assembléa e um presidente. As tres potencias decidiram que dahi em diante ella fosse uma monarchia, porém posto que a Inglaterra assentisse a este arranjamento, e considerasse que era melhor que a Grecia adoptasse o governo monarchico, todavia não o fez senão debaixo da condição de que ella seria uma monarchia constitucional. O governo inglez não teve nunca a intenção de sujeitar o povo da Grecia a um governo mais arbitrario, do que aquelle contra o qual elle se tinha levantado.

Conseguintemente quando as tres potencias no exercicio dessa funcção que lhes foi conferida pela autorisação da assembléa geral da Grecia, escolheram um soberano para esse paiz (pois essa escolha foi feita em consequencia da autorisação conferida pela assembléa geral da Grecia e por essa autorisação) e o principe Othão de Baviera foi escolhido, sendo ainda menor, as tres potencias annunciando a escolha que tinham feito, annunciaram ao mesmo tempo que o rei Othão de concerto com o seu povo lhe daria instituições constitucionaes. Esta escolha e esse annuncio foram ractificados pe o rei da Baviera em o nome de seu filho, todavia foi entendido que durante a minoridade do rei Othão a questão da constituição ficaria suspensa, porem quando elle chegasse à maioridade entraria em communicação com o seu povo, e de concerto com elle regularia a forma de constituição que devia ser estabelecida. O rei Othão chegou à maioridade, porém nenhuma constituição foi outorgada, (*Apoiados.*) Houve uma repugnancia da parte de seus conselheiros em cumprirem este empenho. (*Apoiados.*) O governo de Inglaterra expressou por varios cannaes a sua opinião de que esse empenho devia ser cumprido, porém opiniões de um genero differente chegaram aos reaes ouvidos vindas de outras partes. (*Muitos apoiados.*) Sei que os differentes paizes são naturalmente affeiçoados as formas de governo pelas quaes se regem, sem que por isso mereçam censura. Cada um pensa que a forma e a natureza de seu governo he a melhor de todas, e deseja vê-la, sendo possivel, adoptada por toda a parte; portanto não menciono isso com intenção de fazer a menor exprobração à Russia, nem a Prussia, nem à Austria. Estes tres governos eram nesse tempo dispoticos. Elles aconselharam ao rei da Grecia que não desse instituições constitucionaes ao seu povo, e não limitando-se sómente a aconselhar, até exerceram para prevenir isso a sua influencia. (*Apoiados.*)

Cremos que encontrariamos em França não sómente sympathias para com as nossas opiniões politicas senão tambem assistencia no conselho que desejassemos dar, porém enganamo-nos. (*Apoiados.*) O governo de França, não desapreciando inteiramente as instituições constitucionaes, julgou que não era chegado ainda o tempo para a Grecia ser governada por taes instituições. O rei de Baviera inclinou-se tambem para essa opinião, e assim desde o tempo em que o rei Othão chegou à maioridade, isto he por espaço de sete annos, o governo inglez permaneceu nesta posição na Grecia a respeito de seus governadores, quero dizer: eramos os unicos que queriamos o cumprimento das promessas do rei, e todas as outras potencias representadas em Athenas eram adversas a isso, ou pelo menos não desejavam tanto quanto nós o seu cumprimento. Esta circumstancia collocou-nos necessariamente em uma situação na qual estavamos expostos ao desfavor da parte dos agentes dessas potencias. (*Apoiados.*) Senti muito isto, senhores; mas não creio que o povo deste paiz seja de opinião que por amor de obter a mera benevolencia do governo grego deveriamos ter abandonado o principio que tinhamos estabelecido. (*Apoiados.*) Entretanto assim aconteceu; quando se falla dos antagonismos e das differentes influencias que existiam na côrte grega, e quando se diz, como tenho ouvido dizer, que nossos ministros e os ministros dos governos estrangeiros estiveram disputando com os monarchas, declaro que uma tal asserção he inteiramente contrária à verdade. (*Applausos.*) O nosso ministro Sir Edmund Lyons desde o tempo em que foi para a Grecia até o tempo em que a deixou esse naiz nunca pedio nenhum favor de nenhuma especie nem para si nem para ninguem, portanto nenhuma pessoa ligada com o governo inglez teve nunca uma conducta tão vil e baixa. Era sabido que nós desejavamos que a nação grega tivesse instituições representativas, ao passo que outras influencias eram adversas a este projecto. Um dos males occasionados pela ausencia das instituições constitucionaes foi que o systema de governo se tornou cheio de todo o genero de abusos. A justiça não podia ser respeitada quando os juizes dos tribunaes eram os conselheiros da corôa. As finanças não podiam ser bem administradas, onde não havia nenhuma responsabilidade publica da parte daquelles que deviam arrecadar as rendas. Abusos de toda a sorte eram postos em pratica. Em todos os tempos, como bem se sabe, o povo da Grecia tem manifestado habitos ousados.

Naquelle paiz tem sempre reinado o costume de appropriar-se um daquillo que pertence aos outros, o que he grandemente injurioso à condição social, ao progresso e prosperidade do paiz. Em uma palavra sinto dizer que a pilhagem que tinha lugar no tempo da dominação turca não tem em nada diminuido hoje que a Grecia he independente. A policia do governo grego pratica abusos os mais grosseiros, porém antes de o mostrar appellarei para o nobre representante que acaba de sentar-se, o qual em um opusculo que anda pelas mãos de todos citou exemplos minuciosos de barbaridades praticadas por essa policia que não podem deixar de revoltar a quem quer que os lêr. Tenho aqui o depoimento de pessoas que foram sujeitas as mais abominaveis torturas que podem ser imaginadas, e essas torturas eram infligidas a ambos os sexos indistinctamente. (*Apoiados.*) Além disso o superintendente da policia, um tal Zeno, costumava infligir as mais diabolicas torturas assim sobre os Gregos, como sobre os Judeos, Turcos e mais estrangeiros; (*apoiados*) mas esse individuo em vez de ser punido como devia ter sido, ou merecia sê-lo, não só pelas leis da natureza, senão tambem pelas leis da Grecia, he muito estimado com pezar o digo, por aquelles mesmos dos quaes não deveria ter recebido senão signaes de indignação. (*Apoiados.*)

Ora sendo este o estado de cousas na Grecia, tem sempre havido em todas as cidades desse paiz um grande numero de pessoas a quem somos obrigados a proteger, isto he, Maltezes, Jonios, e tambem muitos subditos britanicos. A policia grega está acostumada a não fazer distincção entre os Maltezes, os Jonios e os seus proprios concidadãos. Talvez se nos diga outra vez bem como já se nos disse em outra occasião que se os naturaes do paiz consentem que se colloquem pedras sobre seus peitos, e se dance sobre ellas; se consentem que suas cabeças sejam amarradas aos pés, e que elles suspensos sejam agitados como um pendulo, levando entretanto numerosas bastonadas, os estrangeiros, não tendo direito de ser melhor tratados do que elles, não teem rasão de queixar-se. Alguem poderá dizer-nos isto, porém essa não he a minha opinião (*applausos*) nem creio que seja a opinião de nenhum homem de juizo. (*Applausos*)

Tomando em consideração os casos desses Jonios para quem pedimos reparação, a casa deve examinar qual era o estado das cousas na Grecia; ella deve considerar a pratica que se seguia, e a necessidade que havia de pôr termo a esses abusos, pedindo uma compensação, apenas mais que nominal em alguns casos; porque seria um protesto do que taes cousas não deveriam mais ter lugar para o futuro. (*Apoiados*) Examinando esses casos, sou obrigado a dizer que elles parecem-me ter sido discutidos com um espirito, e um tom que penso não convinham, nem às pessoas de quem se tratava, nem àquellas que discutiam, nem aquellas perante as quaes a discussão tinha lugar. (*Applausos.*) He muitas vezes mais conveniente metter as couzas a ridiculo do que refuta-las com raciocinios; assim fizeram homens graves quando por espaço de uma hora se fallou aqui da pobreza de um dos offendidos, da habitação miseravel de outro, da nacionalidade, e até da religião dos mesmos, como se por um homem ser pobre, podesse ser espancado e atormentado impunemente (*Apoiados*); como se por outro ter nascido na Escocia, fosse permittido a qualquer apoderar-se do que lhe pertence; ou se por seguir a relião mosaica, devesse ser ultrajado por todo o mundo. (*Apoiados.*)

Ha uma verdadade que tem sido repetida muitas vezes, e he que uma porção mui pequena da sabedoria humana, basta para a direcção dos negocios humanos; porém ha tambem outra verdade, e he que os homens que aspiram a governar o genero humano devem desenvolver em sua tarefa sentimentos generosos e pensamentos elevados. (*Applausos.*)

(*Continuar-se-ha.*)

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—O conselho geral de salubridade publica, tendo examinado o titulo de *official de saude*, que apresenta J. B. Casanova, passado pela escola de medicina da Bahia, e que V. Exc. se dignára de remetter-lhe para que, à vista delle, informasse; e havendo consultado não só as leis brasileiras, que regem o ensino medico e o exercicio da arte de curar, senão tambem as leis francezas, que se referem a estas materias, he de opinião que o dito Casanova não póde exercer a medicina ou cirurgia em territorio deste imperio, pelas rasões, que passa a expôr a V. Exc.

A lei de 3 de outubro de 1832, que organisou as escolas de medicina do Brasil, marca as suas attribuições, e no art. 11 indica quaes são os titulos, que ellas estão autorisadas a conferir; e nesse art. não se encontra disposição alguma, que justifique o prodecimento da escola da Bahia concedendo ao dito Casanova um titulo de official de saude. He verdade que pelo art. 14 da citada lei as escolas estão autorisadas a verificar os titulos dos medicos, cirurgiões, boticarios e parteiras, obtidos em escolas estrangeiras; mas o dito Casanova não he nem medico, nem cirurgião; e seu titulo não foi obtido em escola estrangeira, pois que he passado pelo jury medico do departamento do Herault. Pela mesma lei de 3 de outubro ninguem póde exercer a medicina ou cirurgia sem ter um diploma de doutor, exceptuando-se sómente aquelles que fôram approvados em virtude de leis anteriores; e quando mesmo qualquer individuo tenha obtido um titulo passado por escola estrangeira, está sujeito, pelo art. 14 da dita lei, à verificação; mas as escolas do imperio, na verificação desses titulos, são obrigadas a conformar-se com as disposições da citada lei de 3 de outubro; e nella não se encontra disposição alguma, que as autorise a verificarem titulos, que não sejam de medicos ou cirurgiões, boticarios ou parteiras.

A's camaras municipaes compete, depois da abolição do proto-medicato pela carta de lei de 30 de agosto de 1828, fazerem observar as disposições do alvará de 22 de janeiro de 1810, e ellas não pódem permittir que exerçam a arte de curar aquelles, que não são medicos ou cirurgiões, e para isto he necessario que estes registrem seus diplomas; mas as posturas da camara municipal desta cidade, organisadas de conformidade com as leis em vigor, não fallam em—*officiaes de saude*—; e mandando essa camara registrar o titulo, que lhe apresentára para este fim o dito Casanova, não lhe deu nem lhe podia dar autorisação para curar; porquanto para isto era de absoluta necessidade que seu titulo estivesse conforme às disposições da lei de 3 de outubro de 1832, que regula a materia; e esta lei não lhe concede a permissão de deixar que exerça a arte de curar aquelles que não tem um diploma passado em regra. He verdade que ella mandou registrar o titulo do dito Casanova, como mandaria registrar qualquer outro; mas quando mesmo tivesse commettido um erro, illudida, como foi, por não ter examinado esse titulo, na occasião em que lhe foi apresentado, suppondo ser de doutor, visto que pelas formulas lhe pareceu semelhante aos deste grão passado pela escola da Bahia, não se persuadindo que essa escola tivesse abusado, esse erro era insignificante e sanavel desde que o reconhecesse; e por estar registrado esse titulo, crê o conselho que não se acha o dito Casanova revestido do direito de exercer a arte de curar; e bastam as posturas municipaes, organisadas e approvadas posteriormente ao registro, para mostrar-se que a camara quer que se cumpra a lei, sendo incontestavel o seu direito de faze-la observar.

As leis do Brasil, quér antigas, quér modernas, não reconhecem a entidade—*official de saude*—: nellas nada se encontra, que lhe seja relativo; e parece que aos legisladores não eram desconhecidas as disposições legislativas de França: seu silencio he significativo. He verdade que a lei franceza de 19 ventôse anno XI (10 de março de 1803), que regula os estudos medicos, e o exercicio da arte de curar naquelle estado, falla no art. 2.º tit. 1.º, em *officiaes de saude*; mas he nessa mesma lei que se encontram rasões poderosas para que o titulo do dito Casanova não fosse verificado pela escola da Bahia, e para que elle não possa exercer no Brasil a arte de curar; porquanto, se se recorre ao art. 29 do tit. 4.º da citada lei de 19 ventôse, nelle se vê que as funcções dos officiaes de saude são limitadas e locaes não podendo elles praticar as grandes operações cirurgicas senão debaixo da vigilancia e inspecção de um—*doutor*—; não lhes sendo permittido estabelecerem-se, e por consequencia exercerem suas funcções senão nos departamentos, em que são examinados pelos jurys medicos. Por essa lei os officiaes de saude não são obrigados a estudar todas as materias, que fazem parte do curso medico ou cirurgico, exigido para o grão de—*doutor*—, unico que he concedido nas escolas de medicina de França, nem lhes he imposta a obrigação de serem examinados nas escolas. Elles só tem de fazer tres exames, e pódem ser examinados, como quasi sempre succede, por jurys medicos estabelecidos nas cabeças dos departamentos (chefs-lieux); mas aquelles, que seguem os estudos regulares, e se propõem ao doutoramento, passam por cinco exames, defendem theses, e sempre são examinados nas escolas de medicina por seus professores. Além disto os diplomas dos doutores em medicina ou em cirurgia differem inteiramente dos de officiaes de saude; estes, que

NUMERAÇÃO INCORRETA

mais parecem attestados, são assignados sómente pelos membros dos jurys medicos, entretanto que aquelles, além das formulas solemnes, e por assim dizer sacramentaes, usadas em todas as academias do mundo, são passados em nome da universidade de França, e assignados não só pelo ministro da instrucção publica senão tambem pelos decanos de uma das tres faculdades, em que são examinados os individuos. Emfim o tempo requerido para que qualquer pessoa obtenha um titulo de official de saude differe do exigido para o doutoramento, e os exames, que tem de fazer e são limitados a tres, nem versam sobre tantas materias, nem são tão rigorosos; além de que as despezas feitas para o doutoramento são muito maiores, exigindo-se daquelles, que se propõem a obter esse grão, os diplomas de bacharel em lettras e em sciencias; entretanto que esses diplomas não são exigidos daquelles, que estudam fóra das tres escolas de França para obterem o titulo de officiaes de saude; e mesmo, se estudam em alguma dessas escolas, só delles se exige o de bacharel em lettras; e isto porque então esses individuos tem a vantagem de frequentar as escolas sómente durante tres annos, quando aquelles, que seguem os estudos regulares para o doutoramento, só podem fazer o terceiro exame no fim de 16 inscripções, que equivalem a quatro annos completos, tendo além disto o quarto a quinto exames, e a defesa de theses.

O conselho não póde deixar de estranhar o procedimento da escola de medicina da Bahia, e contra ella já teve de representar em abril do anno passado por intermedio desta presidencia ao governo imperial; mas, qualquer que seja a decisão, parece que não poderá versar senão sobre a continuação do abuso, que só serve de desmoralisar a sociedade, e não sobre a autorisação de curar; porquanto a lei he clara, e se a escola da Bahia, ultrapassando suas attribuições, concedeu um titulo para que não se achava autorisada, a camara municipal está na restricta obrigação de fazer executar a lei na parte que lhe compete.

A escola da Bahia não podia submetter á verificação o titulo de official de saude, que lhe apresentára o dito Casanova, porquanto a lei, que organisou as escolas de medicina do imperio, e lhes traçou suas attribuições, não falla nessas entidades; e ella não podia ignorar que um official de saude nem he medico nem cirurgião, e que seu titulo he, como se vê em Trébuchet (jurisprudencia de medicina. Pag. 209), *de meia capacidade* e por consequencia *uma meia garantia*; e que por nenhuma rasão estava o dito Casanova no caso de ser submettido ao exame exigido pelo art. 14 da supracitada lei de 3 de outubro de 1832. Procedendo por este modo, commetteu ella um abuso perigoso para a sociedade; porquanto, se continuar a sujeitar a verificação titulos de officiaes de saude, concedendo aos individuos, que se apresentarem, outros semelhantes ao do dito Casanova, e se as camaras municipaes, esquecendo-se de seus deveres, quizerem estar por esses titulos, consentindo que aquelles, que os obtiverem, possam exercer livremente a arte de curar, tornar-se-ha inutil que qualquer individuo indo a França procure doutorar-se em uma das tres escolas, e mesmo que indo a Europa se sujeite a estudos aturados e exames rigorosos, expondo-se as grandes despezas, exigidas nas academias; visto que basta obter de um jury medico de algum dos departamentos de França um titulo de official de saude, para que, verificado pela escola da Bahia, possa exercer livremente a arte de curar. He verdade que o caso, de que se trata parece ser o unico no Brasil; porquanto não consta ao conselho que a escola de medicina do Rio-de-Janeiro tenha verificado titulos de officiaes de saude, nem mesmo que na da Bahia caso semelhante se tenha dado: isto mesmo mostra ter sido um acto de escandalosa protecção, pelo qual não devem estar as autoridades; mas tal he a fôrça da lei, que commettendo a escola da Bahia um clamoroso abuso verificando um titulo de official de saude, não se animou a passar-lhe um diploma de doutor, unico que ella está autorisada a dar; e concedendo ao dito Casanova um titulo, não deixou de declarar ser de official de saude, passado em virtude de outro dado pelo jury medico do departamento do Herault; não ponderando, porém, que esse titulo, que ella por nenhuma lei estava autorisada a passar, não podia dar ao dito Casanova direito algum para exercer a arte de curar, visto que não está conforme as disposições legislativas deste imperio; e no Brasil he desconhecida perante as leis a entidade--*official de saude*--; e visto que pelas mesmas leis francezas um official de saude só póde estabelecer-se, e por consequencia exercer suas limitadas funcções, no departamento, em que foi examinado pelo respectivo jury medico; e deixando o dito Casanova o departamento do Herault, em que fôra examinado, e em que devia residir para poder exercer, perdeu esse direito á vista do art. 29 do tit. 4.° da lei franceza de 10 de março de 1803; não podendo a escola da Bahia dar-lhe um direito, que elle havia perdido, quando mesmo estivesse autorisada para verificar titulos, que não fossem os designados no art. 14 da lei de 3 de outubro de 1832, por vezes citada, rehabilitando-o por este modo.

Não he este o unico abuso que se tem dado: o dito Casanova, que outro titulo não apresenta senão o de official de saúde, tem publicado nos jornaes desta cidade annuncios, em que se inculca, ora de medico e ora de doutor em medicina; e, como se isto não fôra bastante, agora apresenta-se offerecendo-se para fornecer aos doentes, que o consultarem, os remedios necessarios. Inutil he dizer a V. Exc. que o dito Casanova, procedendo por esta fórma, tem infringido as leis; que o codigo criminal no seu art. 301 pune aquelles que usam de titulos que não teem, sendo maior a pena, que estabelece o artigo 302, se com esses titulos conseguirem aquillo, que por outro modo não conseguiriam; e que, fornecendo remedios aos doentes, que o consultam, infringe as disposições do imperial aviso de 26 de agosto de 1846, e os artigos 16 e 18 do titulo 2.° das posturas municipaes. Esse individuo, desde que chegou a esta provincia, tem usado de meios pouco louvaveis, e capazes de illudir a credulidade publica: ao principio apresentou-se apregoando a venda de um elixir, que, segundo dizia, curava com rapidez as odontalgias; mas não sahindo-se bem da especulação por causa de criticas, que soffrêra nos mesmos jornaes, passou a usar do titulo de medico, curando molestias syphiliticas; ultimamente, sem duvida por se ter dado mal com esta segunda especulação, pelo *Diario Novo* declarou abraçar a homœopathia, e assignou essa declaração com o titulo de -- *Dr. em medicina* --; e agora quer ter a liberdade de fornecer aos doentes, que forem ao seu consultorio, os remedios, que julgar que lhes deve dar; quando isto não he permettido a facultativo algum nem no Brasil, ou em França, nem em parte alguma.

Tudo isto Exm. Sr., que acaba de expôr o conselho, além de offensivo para a classe medica, que se vê emparelhada com individuos, que as mesmas leis francezas consideram como pertencendo a uma cathegoria inferior, he immoral e só serve de desacreditar o Brasil, que ainda ha pouco foi criticado em França pela gazeta medica de Paris de 18 e 25 de novembro do anno passado, por consentir-se que prospere o charlatanismo; e, mais do que isto, he uma offensa ás leis, que convém acatar, porquanto de offensas taes nasce o discredito, que não póde deixar de reverter sobre o Brasil, do qual zombam os charlatães estrangeiros, logo que se apartam deste imperio, cujo póvo, ainda novo para lutar com as seducções que elles empregam, levado por sua nimia credulidade, os acolhe enchendo-os de fortuna.

O conselho, Exm Sr., desejoso de obter uma resolução, que faça de uma vez sanar não só os abusos que vem de mencionar, senão outros desta ordem, que para o futuro possam praticar as escolas de medicina; e além disto lhe sendo necessario conhecer se tem mal entendido a lei, que regula o ensino, e exercicio medico, aproveita esta occasião para rogar a V. Exc. que se digne de submetter a consideração do governo imperial esta sua exposição, afim de que elle decida, sendo possivel com brevidade, se as escolas de medicina estão autorisadas a verificar titulos de *official de saude*, não só passado pelas escolas de França, como por jurys medicos dos departamentos daquelle estado; e, se por ter a escola da Bahia verificado o titulo que lhe apresentara o dito Casanova, passado pelo departamento do Herault, e lhe haver dado outro semelhante, póde esse individuo exercer livremente a arte de curar.

Deos guarde a V. Ex.--Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1849.--Illm. e Exm. Sr. desembargador Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia.--*Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca*, presidente do conselho.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE AGOSTO DE 1850.

Receita.

Por saldo em 31 do passado	530,081
Recebido dos testamenteiros da viuva Ramos, importancia do legado pio instituido por D. Ginebra Cavalcante no engenho Salgado.	60,000
Do fiscal da freguesia de San-Frei-Pedro-Gonçalves Manoel Ignacio de Oliveira Lobo producto de corridas de porcos	115,580
Do reverendo regente do grande hospital, importancia do amortalhamento do finado Luiz Thomaz do *Nascimento*, cujo cadaver foi reclamado por sua mulher	2,000
Do procurador da administração, importancia do rendimento dos predios, arrecadado neste mez	200,000
	907,661
Letras que existiam em 31 do passado	2:954,945
	3:862,606
Saldo a favor do thesoureiro	3:156,064
	7:018,70

Despeza.

Pago ao regente do grande hospital, importancia das despezas de julho proximo findo	502,860
Ao dito da casa dos expostos, idem	299.420
Ao dito do hospital dos lazaros idem	433,805
A Manoel Antonio de Jesus, importancia do pão e bolacha que forneceu aos estabelecimentos de caridade de abril a junho	607,816
Ao reverendo capellão da casa dos expostos, o padre Miguel Vieira de Barros Marreca seu ordenado vencido em abril	20,000
A Manoel Coelho da Silva por 18 colxões	86,000
A Rita Maria do Carmo por custas da sentença e sôb sentença que a seu favor obteve como herdeira de Joaquim José de Souza Azevedo	147,240
Com a obra do hospital Pedro II até hoje, segundo consta do livro respectivo	1:966,200
	4:063,341
Lettras existentes	2:954,945
	7:018,286

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de setembro de 1850.

No impedimento do escrivão,
João Pinto de Lemos Junior.
José Pires Ferreira,
Thesoureiro.

MAPPA ***dos Estabelecimentos de Caridade, no mez de agosto de 1850.***

Grande hospital.

DOENTES.		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		24	23	47
Entraram		18	12	30
Sahiram.	Curados.	3	4	7
	Melhorados.	1	1	2
	Não curados.	1	1	2
Morreram	Nas 24 h. d'entrada	0	0	0
	Depois dessa época	7	6	13
Existem.		30	23	53

Hospital dos lazaros.

DOENTES.		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		24	11	35
Entraram		1	0	1
Sahiram	Curados.	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados.	0	0	0
Morreram		1	0	1
Existem		24	11	35

Casa dos expostos.

EXPOSTOS.		Masculino.	Feminino.	Total.
Existiam		124	136	260
Entraram		5	2	7
Sahiram		0	0	0
Morreram.	Nas 24 h. d'entrada	0	0	0
	Depois d'esta época	2	1	3
Existem.		127	137	264

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de setembro de 1850.--No impedimento do escrivão, *João Pinto de Lemos Junior.*

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1850

Fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, Joaquim Olegario, por haver ferido com um carro a uma criança; os pretos João e Domingos, escravos de Julião Berangel, a requisição de seu senhor: á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o Portuguez Jacintho José Cabral, por crime de ferimento: e á do subdelegado da freguezia do Poço, o preto Bartholomeu dos Reis e Maria do Carmo, por crime de morte.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11 . . . . . 8:305,616

Descarregam hoje 12 de setembro.

Barca -- *Havre* -- mercadorias.

Barca -- *Jules* -- idem.

Barca -- *Tempio* -- farinha.

Brigue -- *Sociedade-Feliz* -- generos do paiz

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 11.	172,776
Diversas provincias	3,315
	176,091

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 11

Rio-de-Janeiro, brigue nacional *Novo-Porto*, de 156 toneladas: conduz o seguinte: 3,500 alqueires de sal, 2,000 aspas de novilho e vacca, e 200 couros seccos.

Bahia, hiate brasileiro *San-João*, de 44 toneladas; conduz o seguinte: 2 quartolas, 45 barris e 1 ancoreta azeite de carrapato, 2 caixas velas de carnaúba, 50 mólhos de palha de dita, 14 arrobas de retalhos de couro, 400 estéiras de palha de carnaúba, 11 saccos com cêra de dita, 18 saccos cevada, 3 carretes dentadas de ferro fundido, 2 pedras de filtrar agoa, 47 volumes fazendas, 13 barris enxadas, 47 pipas abatidas, 1 caixote colchetes, 375 barris com chumbo, 25 barricas bacalhão, 600 liaças vimes, 44 rodas arcos de pão e ferro.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11. 244,498

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11 444,647

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 11.

Assú -- Brigue nacional *Amorim*, mestre Pedro Nolasco Vieira de Mello, em lastro.

Idem -- Brigue nacional *Nero*, mestre Manoel José Ribeiro, em lastro.

California -- Patacho americano *Ohio*, mestre Oscar Daggett, carga madeira de pinho.

Portos do sul -- Paquete de vapor *Bahiano*, commandante o primeiro-tenente Segundino. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: para Maceió, João José de Miranda e Manoel Joaquim Duarte Guimarães: para a Bahia, o tenente Manoel Luciano da Camara Guaraná com sua senhora: para o Rio-de-Janeiro, o alferes David Americo, o escrivão da armada José Faustino da Gama, 54 recrutas para o exercito e marinha e 1 escravo a entregar na Bahia.

EDITAL

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 13 do corrente, depois d meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar 2 apparelhos para ponche, tendo cada um, 1 prato, 1 garrafa, 1 assucareiro e 2 copos de vidros pintados, por factura; 1, 6,000 rs., total 12,000 rs.; 2 ditos, ditos, para licor, tendo cada um, 1 prato, 2 garrafas e 12 calix pintados, faltando 2 garrafinhas e 6 caliv, por factura, 1, 4,000 rs., total 8 000 rs.; 4 dusias de pratos de vidro pintados, por factura, duzia, 10,000 rs, total 40,000; 8 pratos ditos, dito por factura, 1, 2,000 rs., total 16,000 rs.; 4 vasos para fructas, pintados, por factura, 1, 4,300 rs., total 17,200 rs.; 10 campoteiras com pratos, tendo sómente duas com pratos, por factura 1, 1,700 rs., total 17,000 rs.; 4 garrafas pintadas, por factura, 1, 1,500 rs, total 6,000 rs.; 4 duzias de copos para agoa, 6 calices pintados para vinho, por factura duzia, 3,200 rs, total 13,200 rs.; 2 duzias de copos pintados, por factura, duzia 5,000 rs., total 1,000 rs.; 2 pratos para queijo, pintados por factura, 1, 3,000 rs., total 6,000 rs.; 2 galheteiros com 5 vidros pintados, por factura, um 2,500 rs., total 5,000 rs.; 44 frasquinhos para cheiros, por factura, 1, 450 rs, total 19,800 rs.; impugnados pelo segundo escripturario Antonio Francisco de Moura, no despacho n. de 10 do corrente, sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 11 de setembro de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declaração.

-- O capitão do porto desta provincia competentemente autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, engaja marinheiros para servirem na charrua *Pernambucana*, que se acha na provincia do Pará, e tem de seguir para o Rio-de-Janeiro. Os pretendentes apresentem-se com a maior brevidade ao mesmo capitão do porto.

Theatro de S. Isabel.

19.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 14 de setembro de 1850.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos e 6 quadros

MARIA JOANNA, MULHER DO POVO,
OU
A Pobre Mãi.

Terminará o espectaculo com a gracioza comedia em um acto

A Bella Franciska.

A parte de *Francisca* será representada pelo actor Silvestre Francisco Meira.

Começará a hora do costume.

Publicação litteraria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda pelo modico preço de 3,000 rs. com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e rua Nova, n. 6. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite, o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

-- Segue viagem para o Aracaty, até o fim da presente semana, o hiate *Flor-de-Cururipe*: para carga ou passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Aracaty segue, no dia 4 do mez proximo vindouro com a carga que tiver, o patacho *Santa-Cruz*: para carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Valente*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia.

-- Para o Ceará sahe em poucos dias a sumaca nacional *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, por se achar com parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, n. 33.

Para o Rio-de-Janeiro

vai sahir com toda a brevidade a polaca nacional *Sociedade-Feliz*: quem na mesma quizer carregar, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, rua da Cruz, n. 9.

Avisos diversos.

-- Pergunta-se ao Sr. Manoel da Fonseca e Silva, segundo escripturario da alfandega desta cidade, o motivo porque tem deixado todos estes dias de comparecer a sua repartição, visto andar passeando pelas ruas desta cidade de casaca nova, e se tenciona tomar um soéto igual ao que dizem tomára nos annos de 1846 a 1848.

O inimigo dos malandros.

Attenção.

De todos os males que affligem a misera humanidade, nenhum certamente ha, que possa comparar-se a elephantessis, vulgarmente conhecida pelo nome de morphéa ou mal de San Lazaro. Esta terrivel molestia disfigurando inteiramente o misero, que tem a infelicidade de soffre-la, torna-se bem depressa objecto de repugnancia e invencivel asco áquelles mesmos que por justos titulos nos deviam ser caros. Até hoje, a morphea tinha zombado de tantos e tão diversos meios empregados para sua cura, e como que, se cada vez ostentava mais terrivel, cada vez mais horrenda. Aquelle que a soffria, ficava como se houvera tocado a maldição de Deos, além da perda de regularidade da phisionomia, como que era constrangido a perder tambem o ser de homem, vendo-se obrigado a fugir á vista de seus semelhantes, para quem se tornava um objecto de horror. O abaixo assignado, tem a fortuna de poder annunciar a cessação de tantos males, declarando que se compromette a curar completamente essa enfermidade, e essa cura será tanto mais rapida, quanto fôr nova a enfermidade. Muitos resultados felises tem assegurado ao abaixo assignado da efficacia do meio que ha descoberto para essa, cura no que offerece seu prestimo as pessoas que delle se quizerem utilisar aqui no becco do Azeite de Peixe, n. 18, e em Maceió no lugar Jaraguá. -- *Manoel Borges de Mendonça.*

-- Offerece-se para engommar e cosinhar a um homem solteiro, uma mulher: na rua de Hortas, n. 6.

-- Roga-se ao Sr. Cincinato Mavignier, queira mandar pagar 20,000 rs. e os juros vencidos, de sua lettra vencida em dezembro proximo passado, na certeza de que, emquanto não pagar, verá ser repetido este annuncio para ser lembrado: na rua Direita, n. 14

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Rangel, n. 20, primeiro andar.

Homœopathia pura.

J. B. Casanova, facultativo homœopatha, da consultas todos os dias uteis, desde as 7 horas da manhãa até as duas da tarde, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22, segundo andar. Os pobres serão tratados gratuitamente.

-- Na rua do Rangel, n. 43, fazem-se espanadores e reposteiros do melhor gosto possivel, e mais commodo do que em outra qualquer parte.

Passaportes.

Tiram se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, tiram-se titulos de residencia para sempre: para esse fim procura-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado, n. 24, loja de miudezas, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 12 da rua do Aragão, com bons commodos para familia, sendo muito fresco por ficar da parte da sombra e ter janellas do lado: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo, com loja de barbeiro, na rua da Cruz, no Recife, faz sciente aos seus devedores, que no prazo de 15 dias venham satisfazer seus debitos, todos aquelles que teem contas atrazadas até o fim de 1349; e o não fazendo, serão seus nomes publicados por extenso nesta folha.

-- Aluga-se uma sala com dous quartos, muito propria para homem solteiro, na rua do Livramento, n. 1: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

-- Na rua de Hortas ha para alugar-se um sotão corrido de frente a fundo, que torna-se um segundo andar, com dous quartos, cozinha, cacimba e quintal, proprio para pouca familia, por preço muito modico: a tratar na mesma rua, n. 130, sobrado de um andar.

-- João Pinto Regis de Souza, com venda na esquina da Penha, desde o dia 6 do corrente, que deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, em consequencia de ser collectado pelo novo arrematante em 28 canadas por trimestre.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, lava-se e engomma-se toda a qualidade de roupa, com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O abaixo assignado estabellecido com venda na rua da Cruz do Recife, n. 31, faz sciente ao respeitavel publico, e igualmente ao Sr. arrematante do consummo das agoas-ardentes, que desde o dia 8 de setembro corrente, deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira.

Luiz Freire de Andrade.

--Percisase de um menino portuguez de 12 á 14 annos de idade na padaria da Passagem da Magdalena que se dá bom ordenado.

--Nos dias 12, 16 e 19 vai á praça, pelas 4 horas da tarde, á porta Sr. Dr. juiz de orphãos supplente, na rua de Hortas, defronte do becco de S. Pedro, o grande sitio do Mondego, lugar do Chora-Menino, junto ao Sr. Luiz Gomes Ferreira, com duas frentes, sendo uma para a Passagem da Magdalena, com grande casa de vivenda, baixa para capim, e muitos arvoredos de fructos, além da casa grande, tem mais duas ditas terreas, que pertencem ao mesmo sitio.

-- Precisa-se de uma preta que não beba espiritos, para o serviço interno e externo de uma casa de uma senhora: na rua da Senzalla-Velha, n. 134.

-- Marcolina Gonçalves da Silva embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo pardo, de nome Alexandre.

-- Deseja-se fallar com muita instancia e a negocio de interesse, ao Sr. Melquiades, do Aracaty: na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a provincia do Maranhão, e não lhe sendo possivel, por falta de tempo, despedir-se de todas aquellas pessoas com quem teve o prazer de communicar nesta provincia; pervalece-se deste meio para o fazer; para agradecer a differença com que, por excesso de bondade o trataram, e para offerecer-lhes o seu limitadissimo prestimo, para o que fôr de seus serviços. -- *Feliciano Antonio Falcão.*

-- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a provincia do Maranhão, roga a qualquer pessoa que se julgar com direito de reclamar delle qualquer quantia, quér como particular, quér como commandante do quinto batalhão de fuzileiros, haja de apresentar-se para ser satisfeita.

Feliciano Antonio Falcão.

-- Um brasileiro com 16 annos de idade, se offerece para caixeiro de armazem de assucar, ou mesmo de fazendas, ainda que dê algum tempo gratis: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao caes do Ramos, armasem de recolher sola, de Hemeterio Maciel da Silva.

Admira-se quem já se admirou.

O machinista fabricante de obras de folha de Flandres, não podendo satisfazer o pedido que lhe foi feito de uma porção de palha para seu amigo, José Castanhola, avisa a quem a tiver e a quizer vender a troco de rabecões e de versos chôcos que cheiram a toleirão, queira dirigir-se ao mesmo castanhola, a qualquer hora do dia e noite, que o acharam sempre prompto, por não ter que fazer.

-- João Francisco Maya participa aos seus credores que hajam de comparecer em sua casa no dia 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, para mostrar o estado de sua casa.

-- Negocia-se a taverna que foi do fallecido Pedro Marciano, sita na rua da Cruz, a qual tem poucos fundos, o que deve convir a qualquer pretendente: trata-se com João Baptista Fragozo, na rua da Cadeia do Recife, n. 6.

-- Precisa-se de uma preta escrava, para cozinhar e engommar: na rua Nova, n. 31.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido do sobrado amarello da rua Augusta: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Para negocio urgente precisa o abaixo assignado fallar com Rainaldo Gomes Meira procurador do Sr. coronel Diogo Lopes de Araujo Sales: annuncie para ser procurado, ou tenha a bondade de apparecer no Forte do Buraco. -- *Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque.*

-- Da-se 1:000,000 de rs. a premio de 1 e meio por cento, por tempo de um anno, sobre hypotheca em bens de raiz, pagos os os juros mensalmente: na rua Direita, n. 19.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua da Madre-de-Deos, n. 26; assim como uma casa terrea na travessa do Livramento, n. 12: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 42, primeiro andar.

-- Uma mulher capaz propõe-se a fazer almoços e jantares para alguns senhores que precisarem, mediante um preço modico; bem como lavar e engommar: tudo com perfeição e asseio: na rua Imperial, n. 6.

-- Aluga-se o segundo andar da casa n. 36, na rua Direita desta cidade, proprio para grande familia, por ter 7 quartos, 3 salas, gabinete ao lado, cozinha fóra, quintal para ter estribaria, cacimba com boa agoa: a tratar no terceiro andar da mesma casa.

-- O Sr. A. F., morador no Recife, queira ter a bondade de ir pagar o que deve no armazem de farinha da rua do Rangel, n. 36; do contrario, continuará este annuncio até que pague.

Boa gratificação.

Fugio no dia 7 do corrente mez do sitio Rozario, terras do engenho Timbó, um moleque de nome Germano, de idade de 18 annos, com os signaes seguintes: côr fula, alto, secco do corpo, pernas grandes e finas, pés grandes, dentes limados, bastante regrista, levando comsigo um cavallo russo vermelho de sella, de segunda muda: roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que souber, ou tiver noticias, de o apprehender e leva-lo a rua do Livramento, n. 20.

-- O abaixo assignado faz sciente aos Srs. collectores das agoas-ardentes e espiritos de producção brasileira, que deixou de vender taes generos desde o dia 11 de setembro de 1850, na sua taberna, na rua do Rangel numero 81. -- *José Ignacio de Arruda.*

-- O general Seára precisa de um cozinheiro perfeito: compra ou aluga.

-- O Sr. J. G. dos R. faça o favor de vir pagar a quantia de 6 000 rs. que tomou no Assú; do contrario tera de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, para o serviço de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua das Trincheiras n. 19, sobrado.

-- Avisa-se ao Sr. Frederico Elster, morador no Giquiá, que appareça na rua do Rozario larga, no segundo andar da casa por cima da loja de louça, para receber seus penhores; do contrario, serão vendidos se em oito dias não apparecer.

Para Mossamedes.

Offerece-se um artista habilitado para levantar qualquer machinismo para assucar, ou mesmo fazê-lo e purga-lo, e bem assim machinismo para algodão: quem com elle quizer tratar, dirija-se á botica da esquina da ribeira.

-- Aluga-se, para se passar a festa ou por anno, uma grande casa no sitio do Cajueiro, contendo uma grande sala de frente, duas alcovas, gabinete ao lado, sala atrás, com quatro quartos, duas cozinhas, um grande sotão e estribaria para dous cavallos: a tratar no mesmo sitio do Cajueiro, ou na rua do Crespo, n. 19.

-- Francisco Moreira da Costa tem contratado comprar aos Srs. João Antonio de Oliveira & Companhia o estabelecimento de negocio, que os mesmos possuem na rua do Aragão, n. 36: se alguem se julgar com direito a embaraçar este negocio, annuncie dentro do prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 11 de setembro de 1850.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado, sito no Forte-do-Mattos, n. 6: a fallar no mesmo lugar, sobrado n. 12.

-- O abaixo assignado faz sciente ao Sr. José Fortunato de Almeida, que fica sem vigor algum o papel de trato que fez ao dito Sr. Almeida, relativo a Mossamedes. -- *José Joaquim da Costa.*

-- Latham & Hibbert fazem saber a todas aquelles que se julgarem seus credores se sirvam mandar apresentar suas contas no prazo de oito dias, as quaes serão immediatamente pagas, verificadas que sejam, no seu escriptorio, na rua do Trapiche, n. 32.

-- Desappareceu o escravo Lazaro, crioulo, de 25 a 30 annos, côr preta, estatura regular e secco; tem um dedo de um dos pés fóra de seu lugar e um pouco levantado para cima; he bastante ladino; levou camisa de algodão americano riscado e calça do mesmo algodão azul: quem o apprehender, leve-o á casa de João Ignacio de Medeiros Rego, no Chora-Menino, ou á rua d'Apollo, n. 16, que será recompensado.

-- Aluga-se, para se passar a festa, uma boa casa terrea na povoação do Monteiro, com duas grandes salas, quatro quartos, cozinha fóra, cacimba, com dous quintaes murados, portão com sahida para o rio, quarto para pretos e estribaria para cavallos: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras, sobrado n. 15. Na mesma casa vende-se um bom carro de carregar na alfandega.

-- Aluga-se uma preta para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua da Santa-Cruz, na Boa-Vista, n. 38.

-- Na rua do Vigario, casa n. 7, deseja-se fallar com o Sr. José Jacintho Tavares de Arruda, morador na cidade de Olinda, a negocio de seu interesse.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha, ultimamente chegado a esta cidade, dá consultas todos os dias uteis em sua casa na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar, desde as 7 horas da manhãa até ás 2 da tarde, e desta hora em diante visitará os doentes em seus domicilios.

N. B — Os pobres serão tratados e visitados gratuitamente.

-- Precisa-se de um trabalhador: na rua Direita, padaria n. 24.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares por cima do escriptorio de James Crabtree & Companhia, na rua da Cruz, n. 42: a tratar no dito escriptorio.

-- O Sr. doutor Antonio José de Souza Gomes, haja de ter a bondade de vir pagar ao abaixo assignado, a quantia de 150,169 rs saldo da sua letra vencida á 28 de maio de 1839, ficando V. S. certo de que, em quanto não embolçar a dita quantia, terá a satisfação de ver o seu nome nesta folha.
F. J. dos Santos.

-- Precisa-se alugar um sitio na freguezia da Varzea, ou para cima do dito lugar, com tanto que seja de boa morada, e tenha casa para grande familia, bom banho e fruteiras: na rua Formosa, n. 6, ou annuncie.

-- Aluga-se a casa de sobrado, n. 12, da rua do Aragão, com dous andares de bons commodos, quintal com serventia para a rua do Tambiá, boa cacimba, estribaria, cocheira para tres ou quatro carros: a tratar na botica da praça da Boa-Vista, n. 6.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, balcias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se por modico preço o terceiro andar da casa, n. 20, na rua de Apollo: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, na dita casa.

Loteria da Matriz da Boa vista.

O thesoureiro desta loteria annuncia ao respeitavel publico, que muito breve tem de marcar o dia do andamento das rodas: as pessoas que teem bilhetes apartados os não buscar quanto antes, do contrario serão vendidos. O restante dos mesmos acham-se á venda nos lugares já annunciados.

Refinação.

Precisa-se de uma pessoa que saiba refinar assucar, e compra-se um escravo refinador: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, sendo maior de vinte annos, que abone a sua capacidade, e que sabendo bem desempenhar sua obrigação se dará bom ordenado: na praça da Santa-Cruz, padaria por baixo do sobrado, n. 106.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo, n. 27, primeiro andar.

Paulo Gaignouv, dentista francez, recenchegado nesta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os mysteres de sua profissão, quer extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quer substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico, que elle tem aberto em sua casa, rua do Mondego n. 44, uma aula de primeiras lettras, para a qual recebe tanto alumnos externos, como meios pensionistas e pensionistas. O annunciante se considera com as habilitações necessarias para bem desempenhar as obrigações inherentes aquelle ensino, de que já tem pratica, e protesta disvellar-se pelo progresso e aproveitamento de seus discipulos, não poupando esforços para formar-lhes o espirito, como exige uma acurada educação moral e religiosa. Pelo que respeita aos alumnos internos, tem a casa as melhores accommodações, já pela extensão e repartimentos della, já por ser um pouco retirada do maior barulho e confusão da cidade, já finalmente por ter ella um sitio amurado onde os meninos poderão recreiar-se nas horas vagas.--*Francisco de Salles de Albuquerque.*

Fabrica de obras de folhas de flandres, rua Nova n. 38, defronte da Conceição.

Nesta bem acreditada fabrica ha continuadamente um completo sortimento de obras de folha, bem como bacias, banheiros, bahús de todos os tamanhos, objectos de serviço domestico e para cozinha, bem como se fazem todas as obras por preço commodo, e com perfeição.

-- Alugam-se serventes escravos para a obra da igreja matriz dos Afogados: quem pretender, dirija-se á casa das aferições.

Novo estabelecimento de cotilaria fina, na rua Nova, n. 36.

José Pradines, cotileiro-armeiro, participa ao respeitavel publico desta cidade, e principalmente a seus freguezes, que mudou o estabelecimento que tinha na rua do Rozario larga para a rua Nova, n. 36, confronte a igreja da Conceição, onde o acharão prompto a executar qualquer encommenda de sua arte com a maior perfeição possivel e preço mais commodo do que em outra qualquer parte. O annunciante, tendo recebido de França ultimamente um rico sortimento de objectos de sua arte, não lhe he possivel mencioná-los pela grande quantidade e variedade dos mesmos; mas assevera que tudo he o mais fino possivel, e será patente tudo aos compradores e por preços mui razoaveis. O annunciante para facilitar a brevidade das encommendas que se lhe fizerem, mandou vir um official de França, o qual chegou pelo brigue *Cesar*, e se acha no exercicio de sua arte no estabelecimento acima.

— Pradenis, cutileiro, previne ao respeitavel publico, que mudou sua loja da rua dos Quarteis, para a rua Nova, n. 36, defronte da greja da Conceição.

-- Precisa-se de uma preta para carregar um taboleiro de fazendas, indo em companhia de outra para vender: na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Aluga-se, annualmente uma casa de sobrado na rua da União, que accommoda duas familias, e tem vista para a barra: a tratar na rua da Aurora, n. 4.

— Ulysse Droz, relojoeiro suisso, de passagem por esta praça, onde tenciona demorar-se 5 ou 6 mezes sómente, concerta toda e qualquer qualidade de relogios e em qualquer estado em que se achem; assim como tem para vender relogios de ouro e prata dos melhores fabricantes: na rua da Cruz, n. 44, primeiro andar.

-- Aluga-se por modico preço uma casa com commodos para grande familia, com cacimba, um pequeno sitio com capim para um cavallo, no lugar denominado Santaninha ou Sant'Anna de Dentro: a fallar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, ou na rua de Apollo, n. 20, com Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

-- Fugio, no mez de setembro do anno proximo passado, o pardinho Leonardo, de 20 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, reforçado do corpo; he muito regrista; consta andar pelas partes de Garanhús: quem o pegar leve-o a typographia da viuva Roma, que será generosamente recompensado.

Passaportes e titulos.

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despachar escravos e requerer titulos de residencia, quér com prazo, quér sem elle: tudo por preço muito commodo.

-- Antonio José Alves, subdito portuguez, e residente em Itamaracá, retira-se para Mossamedes.

-- Precisa-se engajar alguns officiaes de caldeireiro para trabalharem em caldeiras de vapor, sendo *arrebitadores*, (a que os Inglezes chamam *Rivelers*) dando garantia á sua conducta: paga-se o jornal de 3,500 por dia, e dá-se passagem gratuita para o Rio de Janeiro, onde irão trabalhar na officina da companhia brasileira de paquetes de vapor; advertindo, porém, que se depois de alli chegarem, com um mez de experiencia, provarem incapacidade, serão conduzidos para aqui igualmente não pagando passagem. Quem estiver nestas circumstancias, e quizer o dito engajamento, póde dirigir-se ao agente da dita companhia, na rua do Trapiche, n. 40.

-- Diogo José de Oliveira e seu filho João José de Oliveira, subditos portuguezes, retiram-se para Mossamedes.

-- Precisa-se comprar até o numero de 10 acções da Companhia de Beberibe: quem as quizer vender, dirija-se ao respectivo escriptorio, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de uma ama para fazer as compras e o serviço de uma casa: na rua do Azeite-de-Peixe, n. 5, primeiro andar.

--Manoel José Ribeiro de Figueiredo, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Aragão, n. 26.

-- Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar o diario de uma casa: na rua do Queimado, n. 14.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta: a fallar na rua da Gloria, n. 114, refinação.

-- O abaixo assignado, tendo de comprar a venda do Sr. João Fortuozo da Silva, pede aos credores do mesmo Sr. que apresentem suas contas em termo, isto no prazo de 3 dias, contados desta data. -- Recife, 10 de setembro de 1850. -- *Manoel Marque Fernandes.*

He desgraça.

Aluga-se metade de um terceiro andar, no bairro do Recife, com uma grande sala, alcova, quarto, e até um grande sotão com fogão inglez, tem alguma vista para o mar, proprio para pequena familia, ou homem solteiro, por barato preço: na rua do Amorim, n. 17, taverna.

-- José Ramalho de Souza, e Manoel Cardozo de Souza, subditos portuguezes, retiram-se para a colonia de Mossamedes.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

-- O abaixo assignado declara que Joaquim Luiz Alves Vianna deixou de ser seu caixeiro desde o dia 8 do corrente mez de setembro. -- *José de M. S. do Amaral.*

-- Precisa-se de uma mulher livre e desempedida para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Canno, n. 36.

-- Quem quizer comprar canas para 400 pães, e roça que se póde avaliar em 2,000 covas velhas, e 3,000 ditas novas quasi de anno, e que se plantam 4,000 covas, dirija-se ao engenho Jeruza em Serinhãem, a fallar com Innocencio Ernesto Adolpho Pinto.

-- Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, fronteira ao oitão da igreja, do lado do norte, com 4 salas, 6 quartos, sotão e cozinha: a tratar no largo do Terço, n. 31, sobrado de um andar.

-- Aluga-s o segundo andar e sotão do sobrado, atraz da Matriz da Boa-Vista, n. 26, com commodos para grande familia: na mesma rua, n. 22.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro de venda: na rua da Guia, n. 9.

-- Compram-se 2 pretos moços, de bonitas figuras: na rua das Cruzes, n. 30.

Compras.

--- Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro: na rua Nova, n. 38.

-- Compram-se escravos com habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se, para uma encommenda, um escravo que seja bom official de tanoeiro: paga-se bem, agradando: na rua da Moeda, n. 7, a tratar com Leopoldo da Costa Araujo.

-- Compram-se dous tachos de cobre, grandes e em bom estado: potes vidrados grandes, e alguidares: na rua do Queimado, n. 2.

-- Compram-se telha velhas, em grandes e pequenas porções: nas Cinco-Pontas, n. 82.

Vendas.

-- Vende-se uma optima banca redonda para meio de sala, de madeira angico, obra boa e quasi nova, por preço commodo: na rua de Hortas, n. 62, casa terrea com a frente toda pintada de azul e portadas brancas.

-- Vende-se um rebuço em excellente estado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 15.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 78,

vendem-se pelles grandes de couro de lustro muito superior, pelo diminuto preço de 3,500 rs.; bem como sapatos do Aracaty, a 800 rs. Na mesma loja tambem se vende um coeiro bordado, muito em conta.

Um escravo official de pedreiro.

Vende-se um preto moço, de bonita figura, bom official de pedreiro, de boa conducta; uma bonita mulatinha de 10 annos, propria para servir de companhia a uma menina: na rua larga do Rozario, n. 18, primeiro andar.

Vendem-se superiores chapéos de castor genovezes, com pello e sem elle, de cópa baixa e aba pequena, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se uma escrava com muito bom leite, propria para criar: na rua Nova, n. 50

--Vende-se uma preta de nação Nagô, de idade de 26 a 27 annos: em Fóra de Portas, rua do Pilar, n. 98.

Batatas.

Vendem-se superiores batatas: nos armazens de Gouveia & Dias, e de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, e na rua da Cadeia do Recife, ao pé da botica.

Charutos de San-Felix.
Rua do Queimado, n. 9.

Chegaram os verdadeiros charutos de S.-Felix, vendem-se na rua do Queimado, n. 9.

— Vende-se um refe com terçado: no pateo do Terço, n. 23.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se cortes de cambraia de seda com flores bordadas, padrões muito modernos, a 7,000 rs.; ditos muito superiores em qualidade e gosto (que por ahi intitulam douralinas), a 14,000 e 16,000 rs. o córte; gravatinhas de seda para senhora, a 1,000 rs.; luvas de pellica para as mesmas, a 800 rs., e muito superiores, côr de canna, a 1,600 rs. lenços de garça, a 1,440 rs.; ditos com flores bordadas, a 2,500 rs.; e outras fazendas por preços rasoaveis

-- Vende-se uma rica mobilia para qualquer casa de familia, e como o dono está para retirar-se para fóra da provincia vende-a por preço commodo, a saber tudo de jacarandá: quem a pretender, dirija-se á rua do Codorniz, n. 8, que faz esquina para a rua da Moéda.

-- Vende-se um taixo grande, novo, outro menor com menos uso e uma bacia grande de banho: na rua de Hortas, n. 72.

Obras socialistas.

As ideias socialistas debatem-se hoje no mundo inteiro; e seria vergonha ignorar as verdades desta escola a quem vive no actual século. Ellas tanto interessam ao homem de estado e ao publicista, como ao jurisconsulto, ao commerciante, ao homem da arte, e até ao simples homem do povo.

As seguintes publicações deste genero estão á venda, na loja de J. J. Lody, na rua larga do Rozario:

Ch. Fourier, obras completas, em 4 v.

Pellarin, vida e doutrina de Ch. Fourier, 1 volume.

As novas transacções sociaes, religiosas e scientificas de Virtomnius, 1 v.

Tres grandes discursos socialistas, pronunciados na casa da municipalidade de Paris, por MM. Dain, Considerant e D'Izalguier, 1 v.

Mettray e Ostwald, estudo sobre estas duas colonias agricolas, por F. Cantagrel, 1 volume.

Da politica geral, e do papel que a França representa na Europa, por V. Considerant v, 1

Vendem-se os mais superiores e verdadeiros chapéos do Chile á venda no mercado, de aba pequena e cópa baixa, por modico preço, em porção e a retalho; ditos de italia, de cópa baixa e aba pequena, dos mais finos á venda no mercado, muito superiores e modernos; ditos de seda, francezes, por modico preço: na praça da Independencia, ns 24, 26 e 28.

-- Vende-se uma preta de nação, moça, bonita figura e com habilidades: na rua do Brum, fundição de Bowman & Mc. Calmont.

Um carro.

Vende-se um carro de quatro rodas com assentos para 4 pessoas, e vidraças para o inverno, o qual está em muito bom estado, e dá-se por preço commodo: para ver, na cocheira do Lourenço, na rua de Apollo, que dirá quem he o proprietario.

— Vende-se manteiga ingleza nova, a 400 rs; café em grão do Rio, a 160 rs. a libra: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

--Vende-se a taverna da rua do Aragão, n. 14, propria para homem solteiro, por ter poucos fundos, e o aluguel ser de 7,000 rs.: a tratar na mesma taverna.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittida ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com loucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias, a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim da Europa, como da America que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope do Bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

Vendem-se superiores chapéos de castor branco, dos melhores á venda no mercado, por preço commodo, a vista da excellente obra: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Aos amigos dos bons romances.

A' livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, acaba de receber de França uma factura de excellentes livros em diversos generos de litteratura, e de autores os mais recommendaveis, pela instrucção e bom gosto desenvolvidos em suas obras; entre os muitos romances que vieram, são recommendaveis os seguintes: a Cabana India, ou o café de Surati; Barbariski; Emilia, ou os foragidos dos Pirineos; Aventuras de tristão da Cunha; Guilherme Tell, ou o libertador da Suissa; D. João de Falperra; D. Gusmão de Alfarache; o Passaro azul; D. Raymundo de Aguiar, ou os frades portuguezes; Aventuras de Robinsson; os Recreios de Eugenia; Aventura de Pedrilho o Picarito; o Renegado; Joaquina Rosa; Gustavo, ou a boa peça; Lazarinho de Tornes; o Pai; João Boccaccio; o Bandoleiro dos apenninos; Constança, ou a filha maldita; Contos de fadas; Paulo Verginia; Roldão amoroso; o Dote de Suzaninha; a nobre veneziana; o Sepulchro; Cyprianno; além de outros muitos romances que os freguezes acharão para escolher, sendo os preços os mais commodos possiveis.

--Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se quadros de santos com molduras douradas, a 500, 600 e 800 rs.; calungas de vidro de diversas qualidades; trança de lãa para enfeites de vestidos; gravatinhas de setim; e enfeites de vestidos para senhora.

A 800 rs. o par.

Vendem-se sapatos do Aracaty, a 800 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja ao pé da de selleiro.

— **Vende-se farinha de mandioca muito superior, e em saccas; potassa em barriquinhas, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia.**

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Cal e potassa.

Vendem-se barris com cal de Lisbôa, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o barril; ditos da mais nova e mais superior potassa do Rio de-Janeiro, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

A boa pitada.

Não he elogio, porém sim a qualidade; quem garante o novo rapé Princeza, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro; este rapé, não so naquella provincia tem merecido a aceitação geral, como em outras aonde a sua boa qualidade tem sido experimentado, nada deixando a desejar ao melhor fabricante em Lisboa. Os unicos depositos nesta cidade, he na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas, e na rua da Cadeia-Velha, ns. 4 e 9, lojas de miudezas.

--Vende-se, na rua do Mondego, n. 19, sal de pedra, a 960 rs. Na rua Imperial, n. 222, vende-se sal de salgar couro, a 500 rs.; uma canoa para abrir para tijolo; uma dita em bom estado; 2 encolamentos de canoas, por preço commodo.

— **Vende-se a taberna de Nicoláo Rodrigues da Cunha, no pateo do Paraizo, n. 16, com poucos fundos, e muito afreguezada a retalho: a tratar na mesma, com José Pereira da Silva.**

Rapé Paulo Cordeiro, a 1,600 rs. a libra.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro em libras e meias libras: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de todas as larguras, proprias para chapéos, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 16, loja de J. D. Simões.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se farinha de mandioca, muito alva e de superior qualidade, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior.

—**Vende-se um terreno já plan**tado, com 94 palmos de frente, e 420 e tantos de fundo, com alicerce para casa terrea ou sobrado, tendo a frente já murada, em chão proprio, na travessa da rua Real para a rua da Soledade, entre o sitio da Sra. D. Antonia Francisca Cadaval Pinto, e com o sitio do fallecido tenente Antonio Marcellino de Mello, no bairro da Boa-Vista: a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, no largo dos quatro-cantos do bairro de S.-Antonio, que dirá quem vende, e a segura que esta propriedade está livre e desembaraçada.

— **Vendem-se sapatões de couro de lustro, ditos de bezerro francez, ditos de dito da terra, com orelhas e do Aracaty: tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.**

Linhas de novelo.

-- Vende-se linha de novelo de ns. 16, a 120, e de ns. 40, a 120; bem como caixas com o sortimento de tres numeros 40, 50 e 60, por preço muito commodo: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

Chitas francezas verdadeiras,

de muito bom gosto, e de côres fixas, a 280 e 200 rs o covado: na rua do Crespo, n. 4, loja amarella, lado do norte.

Na loja amarella da rua do Crespo, n. 4, do lado do norte,

vendem-se córtes de casemira de pura lãa, chegadas ultimamente, de superior qualidade, a 6,000 rs; córtes de colletes de sargelim e setim, a 1,600 rs.

— Vende-se doce de goiaba de primeira qualidade, em pequenas e grandes porções: nas Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

-- Vende-se uma escrava de nação, sadia e sem vicios: na Ponte-Velha, casa terrea n. 31, junto ao portão do quartel.

Oleo de linhaça

em botijas: vende-se no armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e no armazem do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

-- O oitavo batalhão de caçadores tem 20 cabeças de gado, as quaes vende, e quem quizer compra-las: dirija-se ao quartel do Hospicio, para vê-los e tratar com o tenente agente do mesmo batalhão, das 10 horas ás 2 da tarde.

-- Vendem-se dous pretos moços, de muito boas figuras, optimos para o trabalho do campo e da praça; um dito de 20 annos, alto, de muito linda figura, bom canoeiro, sem falta; um cabrinha de 10 annos, muito esperto para o serviço de uma casa; uma escrava de 20 annos, a melhor figura que póde haver, a qual cozinha, engomma pouco e lava; uma mulatinha de 14 annos, muito linda, que cose, engomma, e amarra o cabello de qualquer senhora, tudo faz muito bem: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

O mais bello gosto.

Vendem-se riquissimas casemiras, tanto em gosto como em qualidade: na rua do Queimado, n. 9.

Bellas côres.

Vendem-se luvas de seda para senhora e homem, de ricas cores e fina fazenda: na rua do Queimado, n. 9.

-- Na taberna de Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, ha bixas Hamburguezas para vender e alugar, tanto por junto como a retalho.

Na rua do Livramento, n. 11,

vendem-se sapatos de duraque francez para senhora, a 1,440 rs. o par; borzeguins de fazendas de côres, com biqueira de couro de lustro, para crianças, a 900 rs. o par.

-- Vende-se chá hysson de superior qualidade, em caixas e meias ditas, e em lotes a vontade do comprador; caixas com velas de espermacete da melhor qualidade: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

— **Vende-se superior farinha de mandioca, a melhor que ha no mercado, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte: a bordo do patacho *Nereide*, chegado de S.-Catharinha, ou a tratar com João de Carvalho Rapozo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.**

-- Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se botões de Pedro II; ditos para infantaria; ditos pretos e amarellos para casacas; ditos de madre-perola; ditos para infeites de palitós de menino; ditos brancos, amarellos e bronzeados para libré; ditos para cavallaria.

-- Vendem-se 14 escravos, sendo um bom official de oleiro, e de bonita figura; uma mulatinha de 14 a 15 annos, que cose, engomma e cozinha; uma negrinha de 13 a 14 annos; 5 escravas moças de bonitas figuras, entre ellas algumas com habilidades; 6 escravos moços, de serviço de campo, ou outro qualquer serviço: na rua Direita, n 3.

-- Vende-se um preto crioulo de bonita figura, com principios de officio de alfaiate, por preço commodo, sendo para fóra da provincia, ou para o matto: nas Cinco-Pontas, n. 36, sobrado de um andar.

Farinha de mandioca

vinda de S.-Matheus, muito nova, e que não faz differença a de S.-Catharina: vende-se por preço commodo a bordo do patacho *Lima* e sumaca *Bella-Carolina*, fundeados em frente do Collegio, ou a tratar ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

-- Vende-se farinha de mandioca, de boa qualidade, pelo modico preço de 1,400 rs. a sacca: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

-- Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se franjas e requifes pretos, proprios para manteletes; toucas de lãa para bordar; meias pintadas para meninos e meninas; chapéos de merinó branco, a 5,000 rs.; ditos de sol, para meninas, a 1,600 rs.; castiçaes de vidro, a 1,400 rs. o par; sapatinhos de lãa para meninos, papel dourado e prateado, lino e ordinario.

He muito barato a 400 e 640 rs.

Vendem-se cassas finas francezas, cores muito fixas, padrões miudinhos de muito bom gosto, de muitas cores a 400 rs a vara, dito de superior qualidade, os melhores gostos que tem apparecido, a 640 rs. a vara, chitas muito finas de gostos muito delicado a 240 rs. o covado, dito de 4 palmos de largura a 280 e 320 rs., ditos muito miudinhos escuros a 200 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

-- Vende-se 3 terrenos com 260 palmos de frente, e 320 de fundo, no sitio do Hospicio: ou permuta-se por uma boa casa terrea: os pretendentes se podem dirigir na rua dos Pires, n. 19, ou annunciem por esta folha.

-- Vende-se 2 colxas, sendo uma azul bordada, e outra de setim encarnado; na rua Direita, n. 69.

-- Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, boa vendedeira de rua, sem vicios nem achaques que se conheça, chegada ha pouco tempo de fóra: na rua da Cruz, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se uma mesa para escripta e estante para livros, ou papeis, um candieiro de meio de sala; um par de lanternas com castiçaes de casquinha; um banheiro de folha de flandres: todas estas obras estão em bom uso: na rua Direita, padaria n. 26, se dirá quem vende.

500 réis.

Vende-se chá hysson de muito boa qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Hamburgo a 260 rs. a vara.

Vende-se novo hamburgo com listras de côres, proprio para lençóes, colxões, travesseiros, empannadas, etc., pelo barato preço de 260 rs. a vara; lenços de cassa com cercadura de côr, de bonito gosto, para senhora, a 240 rs.; madapolão de 24 jardas, a 2,000 rs., e a 120 rs. a vara, e de largura de tres palmos e meio; bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se chita franceza com algum mofo, pelo diminuto preço de 160 réis o covado: no Alterro da Bôa-Vista, loja n. 18.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

-- Vende-se um terreno, sito na rua do Sebo do lado do sul, com cincoenta palmos de frente, muito bom para uma grande casa, e no melhor lugar da rua por ser o mais alto e não precisar de aterro: a tratar na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he de modelo muito moderno, por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 ás 5 da tarde.

-- Vende-se banha de porco derretida, a 400 rs a libra: nas Cinco-Pontas, n. 102.

--Vende-se uma mulatinha de 16 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, engomma liso, faz lavarinto e renda, marca, e cose qualquer costura, propria para mucama de uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem vende.

-- Vendem-se, na rua do Livramento, n. 10, córtes de casemira azul, a 6,500 rs.; ditas de côres, a 6,500 rs.; ditas muito finas, 5,000 rs.; ditas pretas, a 6,00 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma casa nova com muito bons commodos, a primeira entrando da Soledade para o caminho novo, do lado esquerdo, muito fresca, com muito boa agoa de beber, com quintal de arvoredos, ou se faz negocio com um casal de escravos: a tratar na mesma casa.

Alexandrinas.

Fazenda de muito gosto, de listras e palmas de seda, mui transparente, a 8,000 rs. o córte de 15 covados; cambraia de cordãosinho, intituladas princezinas, a 500 rs. a vara; peças de cambraias adamascadas, proprias para cortinados, a 3,000 rs.; e outras muitas fazendas de seda e linho: na rua do Crespo, n. 4, lado do norte.

-- Na rua do Livramento, n. 38, vende-se manteiga muito superior, a 320 rs. a libra e quem tomar porção, a 280 rs.: vende-se assim barato porque se quer acabar e não por ser ordinaria.

-- Vende se um optimo cozinheiro, tanto de forno como de massas, sem vicios nem molestias: vende-se por seu dono retirar-se para fóra da provincia e precisar de dinheiro: na Passagem, sitio do cajueiro.

Luvas de pellica e de rede para senhora.

Vendem-se luvas de pellica e com palmas, a 1,600 rs. o par; ditas côr de canna, com bolotas, a 1,280 rs.; ditas pretas de rede, a 800 e 1,000 rs.: tudo fazenda muito superior: na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Cartas francezas para jogar.

Vendem-se cartas francezas para jogar, o mais fino que se póde encontrar, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 49 loja de miudezas, de José Carlos Ferreira Soares.

Cartas para jogar.

Vendem-se cartas finas para jogar: na rua do Cabugá, n. 12, loja de miudezas defronte da rua das Larangeiras.

Que pechincha!

Potes de banha franceza a 100 rs.

vendem-se potes de banha franceza, com muito bom cheiro, a 100 rs, e em duzia a 1,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, pois he muito pouquinho: venham freguezes, que não chega a todos.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, sadio e possante: na rua Augusta, n. 6, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 6 da tarde.

-- Vende-se a loja de uma porta na rua do Livramento, n. 34: a tratar na mesma loja.

--Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se trinas, volantes, galões, espeguilhas e rendas, proprias para armadores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um selim inglez com os competentes arreios, tudo em muito bom uso, por preço commodo: na rua da Cruz, armazem, n. 9.

Novo mappa geographico de Portugal.

Vende-se o novo mappa geographico de Portugal, em grande formato, gravado, dividido por provincias, districtos administrativos e concelhos, conforme a ultima lei da divisão do territorio, e contendo a demarcação dos paizes vinhateiros no Douro e Bairrada; as estradas militares; todas as terras e lugares notaveis, com designação daquellas em que ha correio ordinario; a escala das distancias das terras principaes entre si; o mappa dos concelhos, a numero de fogos de que se compõe cada districto administrativo, correcto e melhorado em todas as suas especialidades, segundo as alterações que teem havido até hoje: na rua do Collegio, n. 9, loja de livros.

--Vendem-se 5 apolices do theatro d'Apollo, das primeiras a que dito theatro se acha hypothecado, importando com o premio de meio por cento em oitocentos e tantos mil rs.: dão-se por seiscentos mil rs.: na rua da Aurora, n. 4.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Farinha de Tapuyû.

igualmente em sabor, finura e côr a de Muribeca, propria para mesa: vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vendem-se, na rua da Moêda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Farinha de S.-Catharina da melhor que ha no mercado:

vende-se nos armazens dos Srs. Antonio Annes, e Dias Ferreira, ao pé do lampeão, no caes da Alfandega, em saccas de alqueire, por muito barato preço.

Pechinchas novas.

Na rua do Queimado, n. 17.

vendem-se chapéos de sol, de seda preta a 5,000; ditos de panno com asteas de baleia, a 2,000 rs.; gangas trançadas de listras e quadros de côres, fazenda que parece linho, 500 rs. o covado; merinó preto fino de duas larguras, a 2,400 rs; casemireta preta e de côr, propria para calças e palitós de homem e meninos, a 1,000 rs. o covado; córtes de colletes de velludo lavrado de côres e de linho e seda, a 1,600 rs.; mantas de setim preto para gravata, a 800 rs. cada uma e outras fazendas por barato preço.

A a moderno e bom.

Na rua do Queimado, n. 17,

vendem-se cambraias francezas de côres muito finas e padrões os mais modernos, a 600 rs. a vara; cambraias de cordãozinho, de côres muito grave e padrões miudinhos, intituladas princezinas, a 800 a vara; lenços de seda de côres, de muito bom gosto, a 2$ rs. cada um; um completo sortimento de meias muito finas para meninas de todos os tamanhos, por preço commodo.

Novo methodo

pratico e theorico da lingoa franceza, por L. A. Burgain, por 5,000 rs.: vende-se na praça do Corpo-Santo, n 2, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta de nação, muito boa vendedeira de rua, e optima lavadeira: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de muito boa figura, que cozinha, engomma e serve muito bem a uma casa; um moleque de 10 annos, optimo para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

Verdadeira linha de carretel de 200 jardas.

Vende-se linha de 200 jardas, do melhor autor possivel: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Venham ver para crer.

Superior cera de carnaúba em porção, e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte: no Aterro da Boa-Vista, n. 17.

Já o barato causa admiração!

Isto acontece na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Vendem-se cassa-chitas de muito bom gosto, a 240 rs; cortes de ditas do melhor gosto que teem apparecido, a 2400 rs.; chitas finas de boas tintas, a 160 e 180 rs. o covado; riscado americano, a 140 e 160 rs.; dito trançado, a 180 e 200 rs.; algodão mesclado, a 200 rs.; zuarte azul com 5 palmos, a 200 rs.; dito de côres, a 200 rs.; cassa preta para luto, a 120 rs. o covado; córtes de fustão muito bons, a 560 rs.; chales de tarlatana, a 320 e 1,280 rs.; cobertores de algodão de côr, muito encorpados e proprios para escravos por serem muito quentes, a 640 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs.; riscados de puro linho, a 240 e 360 rs. o covado.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

vende-se espirito de vinho de 37 gráos; vinho de cajû superior; chá mate de Paranaguá; e todas as mais qualidades de espiritos, por preço commodo.

-- Vende-se uma padaria no lugar de S.-Amaro, bastante afreguezada, que desmancha por dia 4 arrobas para cima: o motivo por que se vende, he pelo dono ir para o matto cuidar na agricultura: a tratar na mesma padaria.

— Vende-se, ou permuta-se por escravos robustos, para o serviço de campo, o sobrado de um andar n. 49, sito na rua do Imperial, canto da travessa do Lima: nesta typographia se dirá quem vende.

☞ Rapé Paulo Cordeiro: ☜

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, de João da Cunha Magalhães.

-- Vende-se um preto de nação, de 20 annos, bom cozinheiro, e que engomma bem toda a qualidade de roupa: na rua de Hortas, n. 64, se dirá quem vende.

--Vende-se uma escrava de 13 annos, que faz o serviço de uma casa com alguma perfeição: no pateo do Paraizo, no sobrado de dous andares e sotão, a qualquer hora do dia.

— **Vende-se o afamado rapé de Lisboa, em frascos, chegado agora na barca portuguza *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumados a tomar dita pitada, não o deixarão de mandar buscar ao largo da Assembléa, n. 4.**

Loteria do Rio ne Janeiro.

os 20:000,000 rs.

Na rua larga do Rozario, botica n. 42, vendem-se bilhetes da loteria a beneficio do hospital da Santa casa da Misericordia, a preço: inteiros a 22,000 rs., meios a 11$ rs., quartos a 5,700 rs., oitavos a 2,800 rs., vigesimos a 1,400 rs.

--Vende-se uma preta de 26 a 30 annos, que cozinha o diario de uma casa, e lava: na rua Imperial, n. 37.

-- Vende-se um excellente braço de balança, com as competentes conchas e correntes, muito propria para armazem de assucar: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

-- Na travessa de S.-José, n. 1, vendem-se chicaras modernas, pintadas e sem azas, a 100 rs. o casal.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma parda de 26 annos, de bonita figura, que engomma, cose chão, cozinha e lava; uma negrota de nação, de 18 annos, que engomma bem, cose chão, cozinha, lava, e he recolhida, para fóra da provincia, ou engenho; uma dita de nação Gosta, optima quitandeira; uma dita de Angola, que cozinha, lava, e he quitandeira; um preto da Costa, de elegante figura, proprio para armazem de assucar.

-- Vende-se vinho do Porto em barris de quarto e quinto; azeitonas superiores; arcos para barricas e pipas; farinha de trigo em barricas e meias ditas; fio porrete; cevada; pregos de todas as qualidades, em barricas; enxadas do Porto; coeiros de algodão; retroz fino do Porto: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

— Vende-se uma preta de 25 annos, de muito boa figura, que cozinha, engomma, e serve muito bem a uma casa: na rua do caes da Alfandega, n. 5.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, na manhãa do dia 4 do corrente, o escravo José, de nação, baixo, representa 22 annos; tem uma belida em um dos olhos, e uma cicatriz no queixo do lado direito; tem a marca de um caustico na nuca; levou camisa branca, calças de brim de quadrinhos e mais roupa: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 1, que será gratificado.

-- Do bordo do brigue brasileiro *Inca*, fugio, na noite de 23 para 24 de agosto, um escravo fulo, crioulo, de nome Sabino, da tripolação do mesmo brigue; levou calças brancas largas, e camisa de riscado; consta que anda pelas ruas do bairro de S.-Antonio, Aurora, Solidade e Olinda: quem o pegar leve-o ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou a bordo, onde será gratificado.

-- Fugio, em abril de 49, do engenho Cutigy, freguezia da Escada, comarca da Victoria, um casal de escravos, Joaquim, crioulo, de 30 e tanto annos, altura regular, grosso, um tanto vermelho, beiços grossos, barbado, andar banzeiro; tem as vezes os pés rachados de cravos; he muito prosista: Maria Angola, de nação Congo, boa altura, bom corpo, vermelha; tem na cabeça uma berruga mais preta que a carne natural; julga-se terem seguido para as partes da Avenca, onde foi o preto criado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. subdelegado Carneiro, ou a Francisco de Paula Pereira de Andrade, em S.-Amaro, ao pé do cimiterio publico, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, o preto Manoel, de nação Rebollo, de 35 annos, corpo regular, bem parecido; levou jaqueta preta de alpaca com pouco uso, calças de linho já suja, camisa de riscado azul de listras nova, bonete preto já velho; o melhor signal que tem he as orelhas acabanadas para a frente, couza em que em outro não se encontra: este preto levou um panacum pequeno com pão em saquinhos que ia entregar aos freguezes, e não menos de oito mil rs. em cobre que recebeu de alguns; foi encontrado no dia 10 já passando o engenho Fragozo, quasi chegando a Iguarassú: quem o pegar leve-o á rua do Cotovello, padaria nova, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 5 do corrente, uma preta de nome Nicacia, de 20 annos; levou um roupão de chita rôxa listrado já desbotado, panno da Costa novo de listras azues e brancas, com matames nas pontas, um par de estrellas em argolas de ouro nas orelhas; tem os pés um tanto grossos e bastante rachados de andar: quem a pegar leve-a á rua do Padre-Floriano, n. 27, que será recompensado.

-- Fugio, no dia primeiro de agosto proximo passado, o preto Gabriel, de nação, de 30 e tantos annos, de estatura mediana, bem ladino, falla bem, bastante barbado; tem uma cicatriz junto ao tornozelo da perna direita; tem o costume de abaixar a cabeça quando falla, gosta de embriagar-se; veio ha pouco do Rio-de-Janeiro; levou camisa de madapolão, calças de casemira riscada; furtou uma trouxa onde levava algumas calças, colheres de prata e outros objectos: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 21, que será generosamente gratificado.

-- Fugio, no dia 29 de agosto de 1850, pelas 10 horas da manhãa, o escravo Luiz, de nação, de 35 annos; levou tres camisas, sendo duas de algodão trançado, uma azul e outra de listras novas, outra de madapolão já usada, com a marca M. A. V., duas calças novas de algodão trançado, uma azul e outra de listras, um chapéo de palha pequeno muito velho e outro de pello já usado; he de estatura regular, rosto comprido, nariz chato, bastante barbado, porém rapado, falta de dentes na frente do lado superior; veio ha dez dias de Garanhuns, do sitio Palmeira, aonde foi escravo do Sr. Antonio Mendes de Azevedo Cunha, o qual fez doação a seu genro, Christovão Lino Cavalcanti, e por este vendido nesta praça a Mathias de Azevedo Villarouco. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua do Collegio, n. 1, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. NA DE M. F. DE FARIA. — 1850